



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CCB - 8º CRB  
Corpo de Bombeiros de Viamão  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 5522

Referente ao PPCI N.º 1854/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOME FANTASIA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ENDEREÇO: ESTRADA CAMINHO DO MEIO Nº: S/N - ESQUINA RODOVIA ASSIS BRASIL

BAIRRO: COCÃO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS: 2

ÁREA CONSTRUIDA: 700.2

MUNICÍPIO: VIAMÃO

Observação: Este Alvará deverá estar afixado em local visível no estabelecimento.  
PPCI EM TRANSIÇÃO



**O presente Alvará tem validade até 19 de dezembro de 2019.**

VIAMÃO, RS, 21 de junho de 2018.

DANIEL BORGES MORENO  
CAP QOEM - Cmt do CEBM / 8º BBM

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 03817-09821-30009111

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**